

TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MAIS PAIC – MAIS INFÂNCIA**

A Coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4 – Camocim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC – MAIS INFÂNCIA, torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período de 2 (dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais selecionados na CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023 do dia 24 de março de 2023.

Camocim, 21 de março de 2025



RICARDO FERRO OLIVEIRA

Coordenador Regional – Crede 4